

DOU
Diário Oficial da União
20.abr.23



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATO DE 11 DE ABRIL DE 2023

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração.

27204.840178/1991 - Portaria Nº 404/SGM/MME - MAZA - Mineração Apolônio Zenaide Ltda - Feldspato - São Vicente do Seridó - Paraíba - 756,00 hectares.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PORTARIA Nº 2.183/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692 GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318 GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005879/2022-95. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 4, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045066-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.945, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.184/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692 GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005912/2022-87. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 5, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045067-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.946, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.185/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692 GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318 GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005908/2022-19. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 3, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045065-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.944, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.186/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692 GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318 GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005914/2022-76. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045063-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.942, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.187/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005909/2022-63. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045064-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.943, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.188/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006076/2022-58. Interessada: Nelore Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.346.640/0001-81. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Nelore 4, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.AL.050524-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.469, de 24 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.189/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006077/2022-01. Interessada: Nelore Solar Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.346.640/0001-81. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Nelore 5, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.AL.050525-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.470, de 24 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.190/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692 GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318 GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005907/2022-74. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 6, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045068-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.947, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.191/SPTE/MME, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692 GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318 GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005906/2022-20. Interessada: Cascudo Solar Energia I Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.248/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cascudo 7, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.045069-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.948, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.192/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006366/2022-00. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba VIII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.048799-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.647, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.193/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006365/2022-57. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba VII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.047394-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.646, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



PORTARIA Nº 2.194/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006364/2022-11. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba VI, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.047393-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.645, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.195/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006363/2022-68. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba V, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.047392-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.644, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.196/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004599/2022-60. Interessada: Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.722/0001-21. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Léo Silveira 34, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.051996-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.243, de 22 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.197/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007781/2022-72. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 11, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050814-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.110, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.198/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006362/2022-13. Interessada: Infinito Energy Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.251.859/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Infinito Janaúba IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.047227-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.643, de 28 de setembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.199/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006086/2022-93. Interessada: Acauã Solar Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.512.267/0001-72. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Acauã 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.034436-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.756, de 16 de março de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.200/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.977.332/0001-08. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037786-4.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.935, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.201/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 2 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.785/0001-45. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037787-2.01 objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.936 de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.202/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 3 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.812/0001-80. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037788-0.01 objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.937, de 11 de maio de 2021 de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.203/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 4 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.826/0001-01. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037783-0.01 objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.938, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.204/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 5 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.841/0001-41. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037784-8.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.939, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.205/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 6 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.887/0001-60. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 6, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.037785-6.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.940, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



PORTARIA Nº 2.206/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 7 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.900/0001-81. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 7, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.038349-0.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.941, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.207/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 8 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.920/0001-52. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 8, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.038350-3.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.942, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.208/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 9 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.942/0001-12. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 9, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.038351-1.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.943, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.209/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.958/0001-25. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 10, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.038352-0.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.944, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.210/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 11 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.972/0001-29. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 11, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.038353-8.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.945, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.211/SPTE/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 05 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004788/2022-12. Interessada: Marangatu 12 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.994/0001-99. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Marangatu 12, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PI.038354-6.01, objeto da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 9.946, de 11 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.212/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007392/2022-47. Interessada: EDP Renováveis Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.334.083/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra da Borborema V, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PB.044992-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.388, de 17 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.213/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007785/2022-51. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 15, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050819-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.114, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.214/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007784/2022-14. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 14, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050818-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.113, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.215/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007780/2022-28. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 10, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050813-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.109, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.216/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007783/2022-61. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 13, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050816-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.112, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.217/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007782/2022-17. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 12, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050815-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.111, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



PORTARIA Nº 2.218/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007393/2022-91. Interessada: EDP Renováveis Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.334.083/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Serra da Borborema IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PB.044991-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.387, de 17 de agosto de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.219/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007972/2022-34. Interessada: Fótons de São Cláudio Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.438.068/0001-05. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Fótons de São Claus 02, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.049940-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.773, de 26 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.220/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007599/2022-11. Interessada: Enercom Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.636/0001-89. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Padre Bernardo III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.054659-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.341, de 2 de agosto de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.221/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007601/2022-52. Interessada: Enercom Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.636/0001-89. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Padre Bernardo V, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.054661-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.343, de 2 de agosto de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.222/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006108/2022-15. Interessada: Citrino Solar Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.487/0001-60. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Citrino, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.034292-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.992, de 18 de janeiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.223/SPTE/MME, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007973/2022-89. Interessada: Fótons de São Hilário Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.438.098/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Fótons de São Claus 03, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.049941-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.774, de 26 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.233, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000327/2020-29. Interessado: Statkraft Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0001-41, a implantar e explorar a UFV Sol de Brotas 1, CEG UFV.RS.BA.047041-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 32.500 kW de Potência Instalada, localizada em Brotas de Macaúbas, Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 14.243 - Processo nº: 48500.001808/2022-13. Interessado: Caucaia Solar I Projetos de Energia Fotovoltaica SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, CNPJ 44.543.216/0001-79, a implantar e explorar a UFV Caucaia I, CEG UFV.RS. CE.062874-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.975 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caucaia, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.244 - Processo nº: 48500.001809/2022-68. Interessado: Caucaia Solar I Projetos de Energia Fotovoltaica SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, CNPJ 44.543.216/0001-79, a implantar e explorar a UFV Caucaia II, CEG UFV.RS. CE.062875-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.975 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caucaia, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 14.245 - Processo nº: 48500.001810/2022-92. Interessado: Caucaia Solar I Projetos de Energia Fotovoltaica SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, CNPJ 44.543.216/0001-79, a implantar e explorar a UFV Caucaia III, CEG UFV.RS. CE.062876-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.975 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caucaia, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.294, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002204/2005-31. Interessado: Canaã Geração de Energia Renovável S.A., CNPJ nº 47.567.006/0001-09. Objeto: Transfere para Canaã Geração de Energia Renovável S.A. a autorização da Pequena Centra Hidrelétrica - PCH Canaã, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RO.029436-5.01, localizada no município de Ariquemes, estado de Rondônia. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.301, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001469/2023-56. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV João Neiva 2 - Viana 2, localizada no estado do Espírito Santo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.303, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001517/2023-14. Interessado: Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Manaus - Mauá 3 (trecho aéreo), localizada no estado do Amazonas. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.308, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.008021/2022-82. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, as áreas de terra necessárias à passagem dos trechos de linha de distribuição que perfazem o seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Cajazeiras II - Itapagipe, na Subestação Pirajá, localizada no estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.431, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.008875/2022-69. Interessado: Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A. - ESE. Objeto: Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A. - ESE para os anos de 2024 a 2028. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.432, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo: nº 48500.008251/2022-41. Interessada: Companhia Energética do Ceará - ENEL CE. CNPJ nº 07.047.251/0001-70 Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Companhia Energética do Ceará - ENEL CE, para os anos de 2024 a 2027. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.433, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo: 48500.009162/2022-12. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA Objeto Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, para os anos de 2024 a 2028. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.434, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo: 48500.008252/2022-96. Interessada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN Objeto: Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN para os anos de 2024 a 2028. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.184, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.006889/2022-48. Interessados: Energisa Sergipe - Energisa SE (CNPJ nº 13.017.462/0001-63), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2023 da Energisa Sergipe - Energisa SE, a vigorar a partir de 22 de abril de 2023, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.185, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.006882/2022-26. Interessados: Companhia Energética do Ceará - Enel CE. CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, CPFL Transmissão de Energia Maracanaú Ltda. - Maracanaú, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2023 da Companhia Energética do Ceará - Enel CE, a vigorar a partir de 22 de abril de 2023, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.186, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.0006890/2022-72. Interessados: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia Coelba (CNPJ nº 15.139.629/0001-94), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. - Afluente T, da Arteon Z3 Energia S.A. - Z3, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, EKIT 6 Neoenergia Rio Formoso Transmissão Energia S.A. - EKIT 6, Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. - Energisa TO, FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. - FS Transmissora, São Pedro Transmissora de Energia S.A. - São Pedro, SE Naranjiba S.A. - Naranjiba e Odoyá Transmissora de Energia S.A. - Odoyá, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2023 da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia Coelba, a vigorar a partir de 22 de abril de 2023, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.187, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.006891/2022-17. Interessados: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Neoenergia Cosern (CNPJ nº 08.324.196/0001-81), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, SE Naranjiba S.A. - Naranjiba, SE Lagoa Nova II - Lagoa Nova, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2023 da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Neoenergia Cosern, a vigorar a partir de 22 de abril de 2023, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 957, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003015/2020-77, decide: (i) conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, em face do Auto de Infração nº 1/2019, lavrado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, decorrente de não conformidades apuradas no faturamento de centrais geradores, no sentido de manter as Não Conformidades NC.1, NC.2, NC.3, NC.4, NC.5, NC.6 e NC.7, bem como a penalidade de advertência para as Não Conformidades NC.1, NC.4 e NC.5 e de multa de R\$ 1.236.140,25 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e cento e quarenta e vinte e cinco), e (ii) manter a Determinação DT.2, decorrente da Não Conformidade NC.6, com prazo de 90 (noventa) dias para seu cumprimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 958, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.008307/2022-68, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Energisa Sul - Sudeste Distribuidora de Energia S.A. cadastrada sob o CNPJ 07.282.377/0001-20, em face do Auto de Infração nº 9/2019, lavrado pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps), e manter a penalidade de multa no valor de R\$ 165.536,73 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), aplicada pela Arseps em análise de juízo de reconsideração, em decorrência do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 959, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000186/2023-97, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela CPFL Bio Pedra Ltda, cadastrada sob o CNPJ 11.631.680/0001-68 em face do Auto de Infração nº 04/2022, lavrado pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, que aplicou a penalidade de advertência em decorrência do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares relacionados aos Procedimentos de Rede.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 961, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.004166/2022-12, decide indeferir o recurso administrativo interposto por Galha Azul Transmissão de Energia S.A. cadastrada sob o CNPJ 27.093.940/0001-29 em face do Despacho nº 2.594, de 2022, emitido pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 964, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.000380/2017-24, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero (Cegero) cadastrada sob o CNPJ 86.444.163/0001-89, em face do Despacho nº 458, de 2023, emitido pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, que trata dos limites de Parcela B para os processos tarifários das permissionárias para o ano de 2023; e (ii) determinar à SGT que recalcule e publique o limite superior da Parcela B da Cegero a ser utilizado no processo tarifário do ano de 2023 considerando as informações de mercado atualizadas pela permissionária em 13 de fevereiro de 2023.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 965, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002672/2022-69, decide declarar a perda de objeto do pedido de reconsideração interposto pela Concessionária Mosquitão S.A. - Comosa, cadastrada sob o CNPJ 05.112.766/0001-81, em face da Resolução Autorizativa nº 11.715, de 2022, que trata da extensão do prazo de outorga dos empreendimentos hidrelétricos, participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, nos termos da Lei nº 13.203, de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 2020, por restar exaurida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784, de 1999, e do art. 14 da Norma de Organização ANEEL nº 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 2007, pois o objeto da decisão restou prejudicado por fato superveniente, haja vista o atendimento do pleito do agente em outro processo administrativo.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 966, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.002022/2005-23, decide por: (i) declarar a perda de objeto da medida cautelar pleiteada pela Eletrogoes S.A. cadastrada sob o CNPJ 32.923.187/0001-91, em face do exaurimento da sua finalidade; (ii) não reconhecer o incêndio na UTE Rondon II como caso fortuito ou força maior; e (iii) indeferir o pleito da Eletrogoes de adequação da data de rescisão dos contratos de uso e conexão e o consequente afastamento da exigibilidade e cobrança de quaisquer valores relacionados à contratação a partir de então.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 967, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.001576/2023-84, decide não conhecer do pedido de medida cautelar protocolado pela Tradener Ltda. cadastrada sob o CNPJ 02.691.745/0001-70, com vistas à suspensão dos efeitos de decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), referente aos Termos de Notificação CCEE 09909/2022 e CCEE 09925/2022, em razão de interposto fora do rito ordinário disposto na Resolução Normativa nº 957, de 7 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 1.045, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Processo nº: 48500.004177/2021-11. Interessado: Urban Properties Participações Ltda. Decisão: não registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Nossa Senhora das Graças I, com 7.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.032693-3.01, localizada no rio Curisevo, integrante da sub-bacia 18, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, cuja casa de força localiza-se no município de Gaúcha do Norte, estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.067, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 48500.001167/2023-88. Interessado: Engeform Comercializadora de Energia S.A. Decisão: Autorizar a empresa Engeform Comercializadora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.311.687/0001-26, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.071, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.000156/2022-08. Interessado: CSN Cimentos Brasil S.A. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH referente à PCH Cachoeira dos Macacos, com 13.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.056829-5.01., localizada no rio Araguari, integrante da sub-bacia 60, cujas casas de força localizam-se no município de Perdizes, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.072, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.000815/2023-89. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob nº 12.227.426/0001-61. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Luzia 4, localizada no Município de Santa Luzia, no Estado da Paraíba, Código Único de Empreendimento de Geração - CEG nº UFV.RS.PB.072162-0.01, com potência instalada de 54.870 kW. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Processos nº: 48500.002379/2018-15. Interessado: São Martinho S/A Decisão: Alterar a potência instalada da UTE Santa Cruz Bioenergia (CEG: UTE.AL.SP.040211-7.01), objeto do Despacho de Registro do Requerimento de Outorga (DRO) nº 1.138, de 22 de maio de 2018, de 30.000 kW para 26.000 kW. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.076, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.002084/2014-15. Interessada: Energias Complementares do Brasil Geração de Energia Elétrica S.A. - ECB. Decisão: (i) revogar, a pedido, o Despacho nº 250, de 2017, que conferiu o DRS da PCH Santo Antônio do Garças, com 25.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.034103-7.01; (ii) revogar parcialmente o Despacho nº 778, de 2020, no que se refere apenas ao aproveitamento PCH Santo Antônio do Garças; e (iii) disponibilizar o aproveitamento hidrelétrico Santo Antônio do Garças, aprovado pelo Despacho nº 1.127, de 2014, para solicitação de DRI-PCH por parte de qualquer interessado, nos termos da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 997, de 11 de abril de 2023, publicado no D.O.U. de 13 de abril de 2023, seção 1, página 208, v. 16, n. 71, onde se lê: "Serra Comercializadora de Energia S.A." leia-se: "Serra Comercializadora de Energia Ltda."

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 986, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003945/2019-97, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra - CERIS, CNPJ nº 09.095.183/0001-40, e Telefônica Brasil S.A.; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra - CERIS, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 20 de abril de 2023.

Nº 1.077 - Processo nº: 48500.006136/2021-51. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 03 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 03. Unidades Geradoras: UG3, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.078 - Processo nº: 48500.004378/2020-20. Interessados: Imetame Termelétrica Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Prosperidade II. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 9.360,00 kW cada. Localização: Município de Camaçari, no estado da Bahia.

Nº 1.079 - Processo nº: 48500.000361/2004-67. Interessados: Usina Elétrica do Prata S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: CGH Água Clara. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 1.333,33 kW cada. Localização: Municípios de Jaciara e Juscimeira, no estado do Mato Grosso.

Nº 1.080 - Processo nº: 48500.003435/2020-53. Interessados: Tucano F4 Geração de Energias SPE S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Tucano IV. Unidades Geradoras: UG3 a UG7, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Biritinga, no estado da Bahia.

Nº 1.081 - Processo nº: 48500.003988/2020-14. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Roque 04. Unidades Geradoras: UG2 e UG3, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.082 - Processo nº: 48500.000472/2020-18. Interessados: Vale S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV AC XVI. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.937,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO**

DESPACHO
Relação nº 89/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
866.266/2015-KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ALVARÁ Nº 5984/2015
Publicado DOU de 21/08/2015- Onde se lê: "...numa área de 49,99 ha..." - Leia-se: "...numa área de 41,59 ha..."
866.337/2018-KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ALVARÁ Nº 6205/2018
Publicado DOU de 20/08/2018- Onde se lê: "...numa área de 47,97 ha ..." - Leia-se: "...numa área de 39,29 ha..."
866.393/2019-KLD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ALVARÁ Nº 5611/2019
Publicado DOU de 27/09/2019- Onde se lê: "...numa área de 5,49 ha..." - Leia-se: "...numa área de 2,06 ha..."

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 90/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
866.616/2019-PEROLA MINERACAO, EXTRACAO E COMERCIO DE MINERAIS NAO METALICOS LTDA-Areia-Sorriso/MT
866.617/2019-PEROLA MINERACAO, EXTRACAO E COMERCIO DE MINERAIS NAO METALICOS LTDA-Areia-Sorriso/MT
866.613/2019-TRANSMIDAL TRANSPORTES E MINERACAO DALSOQUIO LTDA-Areia-Sorriso/MT
866.612/2019-TRANSMIDAL TRANSPORTES E MINERACAO DALSOQUIO LTDA-Areia-Sorriso/MT
866.611/2019-TRANSMIDAL TRANSPORTES E MINERACAO DALSOQUIO LTDA-Areia-Sorriso/MT

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
Relação nº 143/2023

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
850.523/2012-ANDRADE RODRIGUES AREIAS DO RIO CAPIM LTDA-OF. Nº11984/2023/DIFIS-PA/ANM

HUGO PAIVA TAVARES DE SOUZA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 144/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
850.401/2018-MINERACAO SANTA RITA LTDA-ALVARÁ Nº5343/2018
850.816/2018-MINERADORA ADONAI LTDA-ALVARÁ Nº8509/2018

HUGO PAIVA TAVARES DE SOUZA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 146/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

3586/2023-850.768/2021-VENANCIO GOLD - EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA-
3587/2023-850.846/2022-RCA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA-

HUGO PAIVA TAVARES DE SOUZA

DESPACHO
Relação nº 148/2023

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
850.723/2004-VALE S.A.-OF. Nº12416/2023/DIFIS-PA/ANM

HUGO PAIVA TAVARES DE SOUZA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 149/2023

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
813.684/1969-VALE S.A.-OF. Nº12413/2023/DIFIS-PA/ANM

HUGO PAIVA TAVARES DE SOUZA
Gerente

